

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**EDITAL Nº 11, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024**

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, EM EXERCÍCIO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, em substituição à diretora nomeada pela Portaria nº 1253/2022/GR/IFPE, publicada no DOU de 01 de novembro de 2022, seção 2, página 35, no uso da competência delegada pela Portaria nº 591/2022/GR/IFPE, publicada no DOU de 15 de junho de 2022, seção 1, página 62, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o Edital nº 23/2022, de 12/04/2022, publicado no DOU em 14/04/2022, seção 3, página(s) 55 a 60 referente ao Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, convoca, para contratação nos termos da Lei nº 8.745/1993, o(a) candidato(a) classificado(a) no Eixo Profissional abaixo discriminado, homologado(a) através do Edital nº 39, de 20/06/2022, publicado no DOU de 21/06/2022, seção 3, página(s) 129 a 133:

CANDIDATO(A)	ÁREA DO CONHECIMENTO	CÓDIGO DO OPÇÃO	LOTAÇÃO	E-MAIL DA CGPE PARA AGENDAMENTO	PARA PRAZO DO CONTRATO
MARCELO DA ROCHA LEÃO DE MAGALHÃES	HIGIENE E SEGURANÇA DO TRABALHO	405	CABO DE SANTO AGOSTINHO	peessoas@cabo.ifpe.edu.br	30/12/2024

1. O(A) candidato(a) deverá agendar com a CGPE do seu Campus de atuação, pelo e-mail identificado no quadro acima, para comparecer presencialmente no setor a fim e cumprir o disposto no item 12.6 do Edital nº 23/2022/GR/IFPE e declarar por escrito se aceita ou não a contratação, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação deste Edital.

**EDITAL Nº 11, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2023
RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO**

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, nomeado pela Portaria nº 507 de 30.04.2020, publicada no DOU de 05 de maio de 2020 seção 2, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público o RESULTADO FINAL do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO (Processo SEI n.º 23298.033650/2023-65), em caráter temporário, por meio da Comissão Organizadora do Processo Seletivo, designada pela Portaria CVSA/IFPE nº 176, de 30 de novembro de 2023.

Candidato(A)	Nome Completo	Nota Final	Classificação
050.***.764-78	Milton dos Santos Viana	79,60	1º
141.***.114-68	Tomé Sudário Gomes Ferraz dos Santos	75,00	2º
089.***.204-04	Adriano dos Santos Oliveira	64,20	3º
213***98077	Veronica Alves Teixeira	63,20	4º

10. DA VALIDADE

10.1. O Processo Seletivo terá validade de 2 (dois) anos, a contar da data em que for publicada a homologação do resultado final no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado por igual período.

MAURO DE SOUZA LEÃO FRANÇA

**DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL****EDITAL Nº 4, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2024
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO**

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS CARUARU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, nomeado através da Portaria nº 497/2020-GR, de 30/04/2020, publicada no DOU de 05/05/2020, seção 02, página 20, no uso de suas atribuições conferidas pelas Portarias nº 224/2016-GR, de 29/02/2016, e nº 336/2016-GR, de 16/03/2016, e em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29/12/2008, publicada no D.O.U. de 30/12/2008, seção 1, páginas 1 a 3, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e de acordo com o disposto no Artigo 37, Inciso IX da Constituição Federal, dos preceitos específicos da Lei nº 8.745, de 09/12/1993 - D.O.U. de 10/12/1993 -, e suas alterações posteriores, o disposto no Artigo 7º, Inciso II, do Decreto nº 7.312, de 22/09/2010 - D.O.U. de 23/09/2010 - e no Decreto nº 9.739/2019, torna pública a abertura do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO, em caráter temporário, por meio da Coordenação de Gestão de Pessoas, conforme discriminação a seguir:

1. DAS VAGAS

1.1. Será ofertada uma vaga de Professor Substituto da carreira de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com características específicas de Campus de lotação, área do conhecimento, disciplinas, requisitos mínimos e regime de trabalho, conforme o QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS a seguir:

Área do Conhecimento	Disciplina(s)	Titulação Exigida	Regime de Trabalho	Cód. Opção	Nº. Vagas*	
					VCG	PCD
Engenharias	Eletricidade Básica, Análise de Circuitos Elétricos; Eletrônica Digital e Analógica; Eletrônica de Potência, Microprocessadores e Microcontroladores; Instrumentação Industrial e afins.	Graduação em Engenharia Elétrica ou em Engenharia Eletrônica ou em Engenharia de Controle e Automação ou em Engenharia de Energia ou em Tecnologia em Automação Industrial ou em Tecnologia em Eletrotécnica Industrial ou em Tecnologia em Energias Renováveis. Todos com pós-graduação na área.	40 horas semanais	101	1	-

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições para o Processo Seletivo Simplificado serão realizadas entre os dias 04 e 21 de março de 2024, exclusivamente via Internet, por meio do sítio do IFPE Campus Caruaru (<https://portal.ifpe.edu.br/caruaru/>).

3. DA ESTRUTURA DO PROCESSO SELETIVO

3.1. O Processo Seletivo se dará através de duas etapas distintas:

Análise de Títulos (classificatória com peso 3) e Prova de Conhecimentos Práticos Específicos (classificatória e eliminatória com peso 7).

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. O Edital completo e demais informações encontram-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico <https://portal.ifpe.edu.br/caruaru/>.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**EDITAL Nº 5/2024 - GDG/DG-TEZOSUL/CATZS/IFPI, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024**

A Diretoria-Geral do Instituto Federal do Piauí - Campus Teresina Zona Sul, no uso de suas atribuições legais, torna público a abertura das inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para o Campus Teresina Zona Sul, destinado à contratação por tempo determinado de Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituto - Área: Informática, para atender à necessidade acadêmica e pedagógica temporária da instituição, nos termos da Lei nº 12.425, de 17/06/2011 (DOU de 20/06/11), e alterações introduzidas pelas Leis nº 9.849/1999, 11.748/2008, 12.772/2012 e demais alterações.

Inscrições: 16/02 a 22/02/2024, somente pela internet no sítio: <https://seletivos.ifpi.edu.br/>

?rea: INFORM?TICA: Vagas: 02

Área/Disciplina/Regime de Trabalho/Habilitação exigida: Informação e Comunicação /40 horas semanais/ Bacharelado em Ciência da Computação ou Bacharelado em Engenharia da Computação ou Bacharelado em Engenharia de Software ou Licenciatura em Computação/Informática ou Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou Tecnologia em Redes de Computadores ou Tecnologia em Sistema para Internet ou Tecnologia em Sistemas de Telecomunicação ou Tecnologia Processamento de Dados, comprovado por diploma ou certificado de conclusão do curso devidamente registrado e fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

2. Caso o candidato habilitado não aceite a contratação para outro Campus do IFPE, permanecerá na colocação obtida na lista de classificação, e o IFPE poderá consultar o candidato seguinte, na rigorosa ordem de classificação conforme disposto pelo subitem 12.5.1. do Edital nº 23/2022-GR/IFPE.

3. O seu não pronunciamento nesse prazo permitirá ao IFPE convocar o(a) candidato(a) seguinte, na rigorosa ordem de classificação.

4. Após a aceitação, o(a) candidato(a) receberá os formulários, documentos e relação de exames necessários para providenciar, devendo apresentá-los em até 10 (dez) dias úteis, a contar da data de aceitação.

5. Caso não seja obedecido o prazo ora estabelecido, o IFPE convocará o(a) próximo(a) candidato(a), na estrita ordem de classificação.

TATIANA MAYRINCK MELLO DE CARVALHO
Diretora de Gestão de Pessoas
Em exercício

CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**EXTRATO DE CONTRATO Nº 7/2023 - UASG 158465**

Nº Processo: 23298.030182/2023-96.

Dispensa Nº 15/2023. Contratante: IFPE - CAMPUS VITORIA DE SANTO ANTAO.

Contratado: 08.743.041/0001-80 - COOPERATIVA DOS PEQUENOS AGRICULTORES DO ASSENTAMENTO NATUBA E FIGUEIRA COONAFI. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar de alunos da rede de educação básica pública em atendimento ao programa nacional de alimentação escolar(PNAE).

Fundamento Legal: LEI 11.947 / 2009 - Artigo: 14 - Parágrafo: 1. Vigência: 29/12/2023 a 29/12/2024. Valor Total: R\$ 70.165,20. Data de Assinatura: 29/12/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 15/02/2024).

ELAINE CRISTINA DA ROCHA SILVA

O Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto terá validade de 01 (um) ano, a contar da data de publicação da homologação do resultado final no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante ato próprio da autoridade competente.

Este Edital encontra-se na íntegra no sítio: <https://seletivos.ifpi.edu.br/>

GERMANO LÚCIO PEREIRA MOURA

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90005/2024 - UASG 158146**

Nº Processo: 23174000615202344. Objeto: Aquisição de Rações para atender às necessidades da Coordenação da Fazenda Escola do Campus Uruçuí, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas no edital e seus anexos.. Total de Itens Licitados: 38. Edital: 16/02/2024 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Av. Pres. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, Teresina - PI - Teresina/PI ou <https://www.gov.br/compras/edital/158146-5-90005-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 16/02/2024 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 28/02/2024 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

HUDSON PAULO ALENCAR IBIAPINA DE SOUSA
Pregoeiro/ifpi

(SIASGnet - 15/02/2024) 158146-26431-2024NE800024

